



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI 5789/2026 AO PROJETO DE LEI 33/2026

Institui no Município de Bebedouro a campanha “Maio Cinza”, dedicada à conscientização, prevenção e combate ao câncer cerebral, e dá outras providências.

De autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Bebedouro a campanha “Maio Cinza”, a ser realizada anualmente durante o mês de maio, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção, orientação e combate ao câncer cerebral.

Art. 2º A campanha “Maio Cinza” tem por finalidade:

- I – divulgar informações sobre os sintomas, diagnóstico precoce e formas de tratamento do câncer cerebral;
- II – promover a conscientização da população acerca da importância do acompanhamento médico e da realização de exames preventivos;
- III – incentivar ações educativas e informativas nas unidades de saúde, escolas, órgãos públicos e demais espaços comunitários;
- IV – estimular o apoio às pessoas diagnosticadas com câncer cerebral e seus familiares.

Art. 3º Durante o mês de maio, o Poder Executivo poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, campanhas educativas, palestras, seminários, iluminação de prédios públicos, divulgação em mídias oficiais e outras ações relacionadas ao tema.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Júnior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=20K6V16153334CA6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20K6-V161-5333-4CA6

